

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº /2010

Solicita sejam convocados os Ministros da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, das Relações Exteriores, e da Casa Civil da Presidência da República, para discutir a mudança do sistema de taxação de importação do glifosato chinês.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à convocação dos Ministros da Fazenda, Dr. Guido Mantega, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Deputado Reinhold Stephanes, do Desenvolvimento Agrário, Dr. Guilherme Cassel, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Miguel João Jorge Filho, do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo Silva, das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, e da Casa Civil da Presidência da República, Dra. Dilma Vana Rousseff, para comparecerem ao Plenário desta Comissão, a fim de discutirem a mudança do sistema de taxação de importação do glifosato chinês.

JUSTIFICAÇÃO

Necessitamos discutir com os ministros que compõem a Camex a posição dos agricultores, que esperam sensibilizar o governo para extinguir a sobretaxa que atualmente está em 2,1%, para o glifosato chinês. É importante mostrar aos ministros que a extinção dessa alíquota não só diminuirá os custos de produção das lavouras, como também ajudará no controle da inflação, pois o preço dos alimentos poderá cair com a adoção dessa medida.

Nós somos contrários a criação de um preço de referência para o produto. Segundo informações de técnicos da área, o ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) estuda a taxação de US\$ 4,60 por kg/l importado, o que acarretaria aumento de preço, diminuição da oferta e concentração de mercado.

Atualmente as empresas importadoras, além de pagar a taxa antidumping, pagam 12% de imposto de importação. Com isso, o preço médio do produto importado está em R\$ 2,80 o kg/l.

Sala da Comissão, em 3 de março de 2010

Deputado Fábio Souto

Deputado Luis Carlos Heinze

Deputado Valdir Colatto

Deputado Betinho Rosado

Deputado Homero Pereira

Deputado Moacir Micheletto

Deputado Waldemir Moka